

**EDITAL N. 028/2014 - PROENS/IFPR**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Paraná, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais e da Coordenadoria de Atividades Especiais, torna público o resultado parcial do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo Edital n. 005/2014 - PROENS/IFPR, para seleção de estudantes para o ano de 2014.

Art. 1º – Segue abaixo a relação dos estudantes e o parecer:

**a) DEFERIDOS**

**Câmpus Curitiba**

ESTUDANTE	Evento	AUXÍLIO(S)	VALOR
Sofia Ka Yan Chu	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Stephanie Briere Americo	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00

**Câmpus Irati**

ESTUDANTE	Evento	AUXÍLIO(S)	VALOR
Alisson Rewel de Bomfim	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Andre Marcos Samways	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Emanuel Sidoski	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Gabriel Biavatti Mioranza	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Matheus Pabis Esteves	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pablo Jonathan Prado	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00

**Câmpus Umuarama**

ESTUDANTE	Evento	AUXÍLIO(S)	VALOR
Lucas da Cruz Cunha	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00
Michel Gomes de Souza	I Olimpíada Brasileira de Robótica – Londrina	Despesa: R\$ 150,00	R\$ 150,00

**Câmpus Palmas**

ESTUDANTE	Evento	AUXÍLIO(S)	VALOR
Ana Paula Cardoso Alves	XXV Congresso Brasileiro de Entomologia	Inscrição: R\$ 200,00 Despesa: R\$ 450,00 Transporte: R\$ 600,00	R\$ R\$ 1.250,00
Andreza Jacobsen	VII Congresso Brasileiro de História do Direito	Inscrição: R\$ 100,00 Despesa: R\$ 450,00 Transporte: R\$ 600,00	R\$ R\$ 1.150,00

**b) INDEFERIDOS**

ESTUDANTE	Câmpus
Kelby Cavalheiro Mandonça	Palmas

Art. 2º - Os estudantes deferidos deverão destacar o apoio recebido pelo IFPR por meio da Política de Assistência Estudantil. Sugere-se a utilização da logo do IFPR e da Assistência Estudantil do IFPR.

Art. 3º - Os discentes deverão prestar contas de acordo com o item 14 Edital nº 005/2014.

Art. 4º - Quanto aos estudantes que tiveram seu pedido indeferido, segue como base o art. 6.1.2.1. do Edital 05/2014. No caso da participação do estudante como ouvinte, somente será concedido auxílio para a participação em eventos promovidos e realizados exclusivamente pelo IFPR, isentos do pagamento de inscrição, respeitado os critérios estabelecidos no item 10.

Curitiba, 07 de agosto de 2014.

**PROF. EZEQUIEL WESTPHAL**  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitor de Ensino

\*O original encontra-se assinado.